

RELAÇÃO DEFINITIVO

ENTIDADES HABILITADAS POR LOTES - EDITAL CISTERNAS

EDITAL 001/2024 – PROGRAMA CISTERNAS

Lotes	Entidades	CNPJ
Lote 1	Associação Regional de Convivência Apropriada ao Semiárido - ARCAS	00.491.997/0001-20
LOTE 2	Associação de Agricultores Familiares Camponeses da Bahia - ASFAB	04.602.277/0001-45
	Associação Divina Providência de Amparo Social Cristão	02.048.020/0001-68
	Cooperativa de Trabalhadores, Assistências Técnica e Educacional para o Desenvolvimento da Agricultura Familiar - COOTRAF	07.227.043/0001-53
	Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado da Bahia – FETAG	15.243.363/0001-25
Lote 3	Serviço de Assistência Socioambiental no Campo e Cidade - SAJUC	07.359.345/0001-85
	Central Estadual de Associações das Comunidades Tradicionais, Agropastoris de Fundo e Fecho de Pasto - CAFFP	00.600.896/0001-40
	Central das Associações Comunitárias de Ocupantes e Assentados do Semiárido Baiano - COASB	03.543.130/0001-69
	Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região de Água Branca e Grota	11.094.825/0001-39

	da Gia - ASPRAGI	
	Associação de Assistência Técnica e Assessoria com Trabalhadores Rurais e Movimentos Populares - CACTUS	03.256.366/0001-14
Lote 4	Associação Comunitária da Escola Família Agrícola Rural de Correntina e Arredores - ACEFARCA	01.547.904/0001-02
	Associação Grupo de Economia Solidária e Popular - AGESP	09.218.133/0001-03
	Central das Associações Comunitárias de Ocupantes e Assentados do Semiárido Baiano - COASB	03.543.130/0001-69
	Central de Assessoria de Fundo de Pasto - CENTRAL	03.648.395/0001-21
	Centro de Assessoria do Assuruá - CAA	60.087.0001/0001- 35
	Federação das Associações de Moradores e Conselhos Comunitários - FAMCC	12.122.859/0001-52
	Fundação de Desenvolvimento Integrado do São Francisco - FUNDIFRAN	13.648.852/0001-31
LOTE 5	Movimento de Organização Comunitária - MOC	16.260.713/0001-24
Lote 6	Rede de Entidades pela Resistência e Convivência com o Semiárido - CACIMBA	01.132.228/0001-06
	Cooperativa de Trabalho Agropecuária Mista de Barro Alto - AGROCOOP	06.072.911/0001-00
LOTE 7	Central Estadual de Associações das Comunidades Tradicionais, Agropastoris de Fundo e Fecho de Pasto - CAFFP	00.600.896/0001-40
	Federação das Associações de Moradores e Conselhos Comunitários - FAMCC	12.122.859/0001-52
	Instituto Brasileiro de Cidadania - IBC	13.701.829/0001-63
	Serviço de Assistência Socioambiental no Campo e Cidade - SAJUC	07.359.345/0001-85

Lote 8	Instituto Brasileiro de Cidadania - IBC	13.701.829/0001-63
	Fundação Paulo VI - FVI	13.783.253/0001-20
	Fundação de Desenvolvimento Integrado do São Francisco - FUNDIFRAN	13.648.852/0001-31
	Central de Assessoria de Fundo de Pasto - CENTRAL	03.648.395/0001-21
	Associação Grupo de Economia Solidária e Popular - AGESP	09.218.133/0001-03
LOTE 9	Central de Agroecologia no Semiárido - CASA	05.497.949/0001-62
	Fundação Paulo VI - FVI	13.783.253/0001-20
	Organização Filhos do Mundo - FEME	03.218.098/0001-46
LOTE 10	Fundação de Apoio à Agricultura Familiar do Semiárido da Bahia - FATRES	01.855.986/0001-44
Lote 11	Instituto de Formação Cidadã São Francisco de Assis - ISFA	09.375.172/0001-14
	Organização Filhos do Mundo - FEME	03.218.098/0001-46
LOTE 12	Cooperativa de Trabalhadores, Assistências Técnica e Educacional para o Desenvolvimento da Agricultura Familiar - COOTRAF	07.227.043/0001-53
	Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado da Bahia – FETAG	15.243.363/0001-25
	Centro de Convivência e Desenvolvimento Agroecológico do Sudoeste da Bahia - CEDASB	07.992.812/0001-00



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Salvador, Bahia, 8 de março de 2024

COMISSÃO DE SELEÇÃO
Edital Seades 001/2024

ao consumo humano de comunidades quilombolas e de famílias residentes na zona rural de municípios atingidos pela seca ou falta regular de água, previsto na Instrução Normativa SESAN nº 09, de 03 de março de 2023, e seu anexo único, no uso de suas atribuições, e em consonância com o previsto no item 7 - Cronograma do Edital,

RESOLVE:

1. Divulgar no sítio oficial da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, endereço eletrônico www.seades.ba.gov.br, o resultado DEFINITIVO das Organizações Habilitadas.

2. Revogam-se todas as disposições em contrário

Salvador, 8 de março de 2024.

Clerivaldo Santos Paixão
PRESIDENTE DA COMISSÃO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

EDITAL FAPESB/SECTI/SPM Nº009/2024-INVENTIVA II

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB, Fundação de Direito Público vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia-SECTI e em parceria com a Secretaria de Políticas para Mulheres, torna público o presente Edital e convidam pesquisadoras a apresentarem projetos de pesquisa nos termos aqui estabelecidos e em consonância, no que couber com os dispositivos da Lei Federal Nº10.973/04, com alterações da Lei Nº13.243/16, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e de outras providências e da Lei Estadual Nº14.315/2021 e, no que couber, a Lei Estadual Nº9.433/05 e o Decreto Estadual Nº9.266/04, bem como, dos demais dispositivos legais e regulamentares vigentes devendo, ainda, obedecer às orientações dispostas no Manual do Pesquisador Outorgado <http://www.fapesb.ba.gov.br/download/manual-do-pesquisador-informacoes-e-orientacoes/?wpdmdl=5028>, disponível no Portal da FAPESB (www.fapesb.ba.gov.br).

1. OBJETIVO - Estimular o empreendedorismo inovador feminino por meio da concessão de recursos de subvenção econômica (recursos não reembolsáveis), para geração de empresas de base tecnológica, a partir da transformação de ideias inovadoras em empreendimentos que incorporem novas tecnologias aos setores econômicos do estado da Bahia.

2. PRAZOS

Evento do Edital	Hora/Data-limite*
Lançamento do Edital	08/03/2024
Disponibilização do formulário eletrônico (FAP)	18/03/2024
Término do prazo para preenchimento/conclusão da proposta	18/05/2024
Divulgação do resultado da Etapa I-Avaliação de Ideias	26/06/2024
Fase de Submissão Etapa II	03/07/2024
Divulgação do resultado da Etapa II	04/09/2024
Comitê Avaliador	02/10/2024 a 07/10/2024
Divulgação do Resultado Final	14/10/2024
Prazo para constituição da empresa e inserção de informações e envio de documentos para contratação	60 dias após divulgação do resultado
Contratação das propostas aprovadas	90 dias após divulgação do resultado

3. RECURSOS FINANCEIROS - Para este edital há o recurso no valor global de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), provenientes do tesouro do estado da Bahia, por meio da Unidade Orçamentária 28.201-Fonte de Recursos 100-Projeto 19.571.405.5420-Apoio à Projeto de Competitividade Empresarial, despesas correntes, para os exercícios de 2024 e subsequentes e de acordo com as disponibilidades orçamentárias.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS - Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidas na FAPESB pelo e-mail editalinventiva2@fapesb.ba.gov.br e o edital deverá ser consultado no portal da FAPESB: <https://www.fapesb.ba.gov.br/>

5. ENDEREÇO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB
Colina de São Lázaro, 203-Federação, CEP:40.210-720-Salvador-BA
Portal: www.fapesb.ba.gov.br
Salvador, 08 de março de 2024.

Handerson Jorge Dourado Leite
Diretor Geral da Fapesb

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 8ª CHAMADA

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA - FAPESB, no uso das suas atribuições, e cumprindo o disposto no Capítulo 11, do Edital de Abertura das Inscrições - 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 03 de junho de 2023, do Processo Seletivo Simplificado para as Funções Temporárias de Analista em Técnico Nível Superior, RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Convocar os candidatos habilitados, abaixo nominados, por função temporária e ordem classificatória, indicado no anexo, para comparecer à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado

da Bahia-FAPESB situado a Colina de São Lázaro, 203 - Federação-Salvador-Bahia-40210-720, no horário de 14:00h às 17:00h, no período de 11/03/2024 a 15/03/2024.

Art. 2º - As candidatas deverão apresentar-se munidas dos documentos em conformidade com o item 12, subitem 12.1, do Edital.

Ampla concorrência- 20011384 - Técnico Administrativo Temporário - Administração

Inscrição	Candidato	CPF	Pontuação	Resultado
1031513	LUDIMILA VASCONCELOS MOREIRA GOMES	033.***-***-60	7.50	Aprovado

Ampla concorrência- 20011384 - Ciências Contábeis

Inscrição	Candidato	CPF	Pontuação	Resultado
1031776	ANA PAULA SANTOS DE SANTANA	823.***-***-53	8.50	Aprovado

HANDERSON JORGE DOURADO LEITE
Diretor Geral - FAPESB

1º TERMO ADITIVO Nº160/2024 AO TERMO DE OUTORGA NºCCE0016/2023-CLAUDIA SUELY LOPES PAULO 796987785-00.SEI084.0508.2024.0000266-81. Objeto: Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 06 meses, com início em 11/03/2024 e término em 10/09/2024.

1º TERMO ADITIVO Nº171/2024 AO TERMO DE OUTORGA NºCCE0015/2023-CRISTIANE SANTOS OLIVEIRA ME.SEI084.0508.2024.0000275-71. Objeto: Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 06 meses, com início em 15/03/2024 e término em 14/09/2024.

1º TERMO ADITIVO Nº140/2024 AO TERMO DE OUTORGA NºCCE0007/2023-ROSEANE VIEIRA MOREIRA 03328998535.SEI084.0508.2024.0000080-11. Objeto: Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 06 meses, com início em 11/03/2024 e término em 10/09/2024.

1º TERMO ADITIVO Nº176/2024 AO TERMO DE OUTORGA NºCCE0011/2023-KATYA KARINE NERY CARNEIRO LINS PERAZZO.SEI084.0508.2024.0000082-75. Objeto: Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 09 meses, com início em 11/03/2024 e término em 10/12/2024. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Outorgado/ Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA NºCCE0020/2024, Pedido: 2283/2023-EMPRESA: PAYBY TECH Ltda.SEI084.0496.2023.0003548-62. Objeto: Financiamento de Projeto de Pesquisa decorrente do Edital 003/2022-Centelha2. Fonte: FIN EP: 231/631-FAPESB-5420/100/300. Vigência: 12 meses, a contar da data de sua assinatura. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral e Outorgado.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº014/2024-FAPESB/SENAI CIMATEC. Proc. SEI084.0487.2024.0000292-11. Objeto: Conjugação de esforços entre as partes para gerir as edições anuais de concessões de cotas das bolsas para os Programas de Pós-Graduação *Strictu Sensu*, com base nas Decisões do Conselho Curador da FAPESB e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira desta Fundação. Vigência: 12 meses a partir da data de sua publicação. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral FAPESB e Leone Peter Correia da Silva Andrade, Reitor SENAI CIMATEC.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº017/2024-FAPESB/IFBA. Proc. SEI084.0487.2024.0000292-11. Objeto: Conjugação de esforços entre as partes para gerir as edições anuais de concessões de cotas das bolsas para os Programas de Pós-Graduação *Strictu Sensu*, com base nas Decisões do Conselho Curador da FAPESB e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira desta Fundação. Vigência: 12 meses a partir da data de sua publicação. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral FAPESB e Jancarlos Menezes Lapa, Reitor em exercício IFBA.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº020/2024-FAPESB/UNILAB. Proc. SEI084.0487.2024.0000292-11. Objeto: Conjugação de esforços entre as partes para gerir as edições anuais de concessões de cotas das bolsas para os Programas de Pós-Graduação *Strictu Sensu*, com base nas Decisões do Conselho Curador da FAPESB e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira desta Fundação. Vigência: 12 meses a partir da data de sua publicação. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral FAPESB e Roque do Nascimento Albuquerque, Reitor UNILAB.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0042/2024-ROSINEIDE BISPO FERNANDES DE SANTANA. SEI074.7935.2024.0005461-43. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 07 meses, de 01/03/2024 a 30/09/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0033/2024-GABRIELLE DOS SANTOS PARAGUAI. SEI073.11007.2024.0001502-91. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 07 meses, de 01/03/2024 a 30/09/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0047/2024-AISHA HANNA BARBOSA MASSARRA. SEI073.17234.2024.0002003-31. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 07 meses, de 01/03/2024 a 30/09/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0046/2024-VITOR CARVALHO PARAGUASSU BATISTA. SEI084.0508.2024.0000208-10. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 07 meses, de 01/03/2024 a 30/09/2024.



NOME:	TIPO: () FERIDO () ÓBITO	FERIMENTOS: () LEVES () MÉDIOS () GRAVES
NOME:	TIPO: () FERIDO () ÓBITO	FERIMENTOS: () LEVES () MÉDIOS () GRAVES



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PRISIONAL - SGP



NOME	TIPO: () FERIDO () ÓBITO	FERIMENTOS: () LEVES () MÉDIOS () GRAVES
NOME	TIPO: () FERIDO () ÓBITO	FERIMENTOS: () LEVES () MÉDIOS () GRAVES
NOME	TIPO: () FERIDO () ÓBITO	FERIMENTOS: () LEVES () MÉDIOS () GRAVES

INFORMAÇÕES DA OCORRÊNCIA

JUSTIFICATIVA DO DISPARO

DATA:

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO AUTOR DO DISPARO

DATA:

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL / RELATOR

Portaria Nº 00761915 de 08 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16307366	MARGARETH MARQUES DE SOUZA	27.08.2018/26.08.2023	18.03.2024	16.05.2024

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00762851 de 08 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, resolve designar MARIO ROGERIO MERCURI, matrícula nº 23550990, para, em razão de Férias no período de 11 de Março de 2024 a 07 de Abril de 2024, substituir AUGUSTO NETO DE OLIVEIRA FARIA, matrícula nº 23579472, no cargo Coordenador III, do(a) COORD DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00761487 de 08 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO Nº 00758798 de 28 de Fevereiro de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) MARCOS ANTONIO SANTOS, matrícula nº 16365745.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Portaria Nº 00761945 de 08 de Março de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
IASMIN ALMEIDA COELHO	Coordenador II	DAS-3	COORD. DE INSP DE PROD DE ORIGEM VEGETAL	06 de Março de 2024

PAULO SERGIO MENEZES LUZ

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00762347 de 08 de Março de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
83656412	PHILLIPE OLIVEIRA DO SOCORRO	Assessor Administrativo	DAI-4	SERVIÇO TERRITORIAL DO LITORAL SUL	Data da Publicação

PAULO SERGIO MENEZES LUZ

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATO 002/2024

Comissão Chamada Pública nº 001/2024 - Programa Cisternas

A Comissão responsável pela condução do processo de Chamada Pública, visando a seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para a prestação de serviços à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, relativos à implementação de tecnologias sociais de acesso a água, cisterna escolar de 52 mil litros, previsto na Instrução Normativa nº11/SESAN/MDS, de 3 de março de 2023 e seu anexo único, e cisternas de placas de 16 mil litros, visando atender

Portaria Nº 00762279 de 08 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
THAYSE VIRGINIA BRANDAO DE ARAUJO SILVA	Coordenador IV	DAI-5	CONJUNTO PENAL DE BARREIRAS	05 de Março de 2024

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00762829 de 08 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
23533056	CARLA SANTOS LACERDA	Agente penitenciário	CONJUNTO PENAL FEMININO DE SALVADOR	CENTRO DE OBSERVAÇÃO PENAL	07.03.2024	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO